



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos..... : 0001655-02.2006.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente..... COOPERMIBRA – Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.

Executado..... ALESSANDRA REGINA MIOTTO LIMA e GEISEL DA COSTA LIMA.

1ª PRAÇA..... : 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA..... : 28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....:a realizar-se *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br presencial no PARANÁ PALACE HOTEL, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem..... : “Parte ideal de 7.422,88 m² do Lote de Terras nº. 21-A, parte do lote nº. 21, da Colônia Muquidão, com a área de 178.150,00m², com as seguintes divisas e confrontações: a Nordeste por uma linha seca e reta, com o rumo de 78°00’NE, com terras Klabin, na extensão de 1.080 metros, Sudeste pelo arrio serra molhada, com o lote nº. 22, a Sudoeste por um córrego e linha reta e seca, com o rumo de 54°28’NE, com o lote nº. 21-Remanescente na extensão de 265.00 metros, a Noroeste por uma linha seca e reta, com o rumo de 38°00’SE, com terras da Klabin, na extensão de 355.00 metros”. **Havido pela matrícula sob nº 29.802 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....Nada consta.

Depósito..... Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso..... Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 36.807,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sete reais) a parte ideal de 7.422,88 m², sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil)/alqueire, datado de 23 de outubro de 2018.

Valor da Dívida: R\$ 303.987,54 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), datado de 05/10/2017.

ÔNUS..... Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os Executados **GEISEL DA COSTA LIMA e ALESSANDRA REGINA MIOTTO LIMA**, bem como os coproprietários PAULO DA COSTA LIMA; APARECIDO RIBEIRO BERNARDES e sua mulher SUELI DE JESUS CORREA BERNARDES; ADELIR RIBEIRO BERNARDES e sua mulher CLAUDETE ARTEMIO PATRICIO BERNARDES; ADENAIDE RIBEIRO BERNARDES BARROS e seu marido NELSON SANTOS DE BARROS e GESIEL DA COSTA LIMA, e seus cônjuges, se casados forem, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 29 de abril de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI

Juiz de Direito

(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

